



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

LEI Nº 944/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS EMPRESAS OCUPANTES DE SUA INFRAESTRUTURA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO OU A RETIRADA DE FIAÇÃO INUTILIZADA OU EM DESUSO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta lei, a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, detentora da infraestrutura de postes, aqui denominada Distribuidora, fica obrigada a realizar o alinhamento das fiações ou a remoção, sem qualquer ônus para a administração pública municipal, de fios inutilizados ou em desuso dos postes de energia elétrica.

§ 1º O correto uso do espaço público envolve o rigoroso respeito às normas técnicas aplicáveis, em particular a observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando a não interferir no uso do espaço público por outros usuários, notadamente os pedestres.

§ 2º O compartilhamento de infraestrutura não deve comprometer a segurança de pessoas, instalações e edificações.

§ 3º De imediato, a Distribuidora deverá notificar as demais empresas que utilizam seus postes como suporte de cabearamentos, para que realizem o alinhamento da fiação que instalaram ou a retirada de seus fios desnecessários ou inutilizados no prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º A Distribuidora deverá enviar semestralmente ao Poder Executivo Municipal um relatório das ações de retiradas ou alinhamento dos fios dela própria ou das notificações que enviou às empresas que compartilham o uso dos seus postes.

Art. 3º As fiações instaladas nos postes a partir da entrada em vigor desta Lei, deverão ser identificadas com o nome da empresa responsável.



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

Parágrafo Único. Quando o desenvolvimento tecnológico permitir o compartilhamento de estrutura entre diferentes empresas, a identificação deverá conter o nome de todas as empresas que a utilizam.

Art. 4º Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, a Distribuidora será notificada acerca da necessidade de regularização.

§ 1º A notificação de que trata o caput deve conter a localização do poste com fiação a ser regularizada e a descrição da não conformidade identificada pelo Município.

§ 2º Caso os fios pertençam à alguma empresa que compartilha a infraestrutura dos postes, a própria Distribuidora deverá notificar esta empresa, para que a não conformidade identificada seja regularizada.

Art. 5º Após 30 (trinta) dias do recebimento da notificação feita pela administração pública municipal, caso a não conformidade relatada não tenha sido regularizada, será aplicada multa de 5 (cinco) salários mínimos à Distribuidora ou empresa que compartilha de sua infraestrutura de postes.

§ 1º A cada 30 (trinta) dias de descumprimento do disposto nesta Lei, nova multa será aplicada com valor dobrado em relação à anterior.

§2º A comprovação de que a Distribuidora enviou notificação à empresa que compartilha de sua infraestrutura de postes, para que regularize a situação no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação original pela Administração Pública Municipal, isenta a Distribuidora da responsabilidade administrativa.

Art. 6º Caso o serviço prestado pela Distribuidora ou outras empresas que compartilham a sua infraestrutura de postes tenha que ser interrompido, o usuário deverá ser comunicado previamente nos termos do art. 6º, inciso VII da Lei Federal 13.460/2016.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 25 de maio de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado em 30/05/2022

Diário Of. Eletrônico, ed. 96/2022

Publicado em 31/05/2022

Correio do Cidadão, ed. 1.763.



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

LEI Nº 945/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: REGULAMENTA O USO E APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NA REGIÃO PERIURBANA E DISTRITOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado o uso e aplicação de qualquer tipo de agrotóxico na região Urbana de Nova Tebas PR, Distritos de Poema, Catuporanga, Bela Vista e nas localidades de Volta Grande e Barreirinho de Baixo.

§ 1º Fica definida a distância de 300m (trezentos metros) do perímetro urbano para aplicação e uso de agrotóxicos nas regiões estabelecidas no caput deste artigo, quando não presente a proteção verde.

§ 2º. A distância que trata o § 1º deste artigo, será reduzida para 50 metros (cinquenta metros), caso o proprietário implante em seu imóvel uma proteção verde.

§ 3º. Para a implantação da barreira verde intitulada "PROTEÇÃO VERDE" o proprietário / responsável pela área deverá apresentar e aprovar junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo projeto específico conforme as diretrizes vigentes.

Art. 2º. Fica vedado o uso e aplicação de qualquer tipo de agrotóxico há uma distância de 50 (cinquenta metros) do perímetro que compreende as comunidades rurais de Mil Alqueires, Nova Pitanga, Água Boa, Santa Clara, São José do Paraíso.

§ 1º. Quando as atividades de produção na agricultura envolverem o uso e aplicação de agrotóxicos no perímetro das localidades rural constante no caput deste artigo, o proprietário e/ou arrendatário e/ou possuidor da posse das propriedades que fazem divisa com as comunidades, deverão implantar a barreira verde conforme § 3º do art. 1º.

§ 2º. As áreas / propriedades rurais que fizerem o uso e aplicação de agrotóxicos nas práticas de produção agrícola e fizerem divisa com residência familiar habitada, deverá obedecer o limite mínimo de 50 metros para aplicação de agrotóxicos e implantar barreira ecológica conforme § 1º do art. 3.

Art. 3º. Nas propriedades e/ou áreas rurais, em que houver a produção orgânica



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

e/ou agroecológica, deverá haver a implantação de barreira de proteção ecológica, tanto na propriedade que possua a produção orgânica quanto na propriedade limítrofe em que houver atividade que faça o uso e aplicação de agrotóxico.

§ 1º. Para a implantação da barreira de proteção ecológica, o proprietário / responsável pela área deverá seguir as orientações específicas que serão regulamentadas em ato pela Secretaria municipal de meio ambiente e turismo conjuntamente com a Secretaria municipal de desenvolvimento rural.

Art. 4º. Para efeitos desta Lei consideram-se agrotóxicos aqueles previstos no art. 2º, inciso I, alínea "a" e "b" e inciso II da Lei Federal no. 7.802, de 11 de julho de 1989:

I. agrotóxicos e afins:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II. componentes: os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.

Art. 5º. As Pessoas Físicas e Jurídicas, proprietários ou possuidores, que infringirem as proibições impostas pela presente Lei, incorrerão nas seguintes penalidades:

I. Advertência para cessar o uso e aplicação;

II. Não cumprimento a determinação da advertência, multa de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) aplicada em dobro em caso de reincidência;

§ 1º. Não responsabilizar-se-á pelas penalidades previstas nesta Lei o trabalhador empregado e subordinado, porém, deve esclarecer as informações necessárias para lavratura do auto de infração.

§ 2º. A infração deverá ser identificada mediante lavratura de auto de infração, nos moldes e parâmetros definidos pela presente Lei.

Art. 6º. A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMA fica



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades e multas previstas nesta Lei.

Art. 7º. Os recursos financeiros arrecadados com multas previstas por esta Lei serão considerados como ingresso ordinário livre em caixa único da Prefeitura Municipal de Nova Tebas e será destinado da seguinte forma:

I. 100% (cem por cento) para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Art. 8º. Qualquer município poderá noticiar a violação desta Lei junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, bem como na Ouvidoria Geral, disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, site: <http://www.novatebas.pr.gov.br>.

Art. 9º. Para fins de cumprimento ao previsto nesta Lei, será realizado pelo Poder Público Municipal, campanhas que visem informar e conscientizar a população em geral sobre o uso e cuidados nas aplicações de qualquer tipo de produto agrotóxico.

Art. 10º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do executivo em até 120 dias.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta dias) dias de sua publicação oficial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 25 de maio de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado em 30/05/2022

Diário Of. Eletrônico, ed. 96/2022

Publicado em 31/05/2022

Correio do Cidadão, ed. 1.763.



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022

MODALIDADE: Dispensa Nº 8/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FABRICIO FATOBENI VECCHI 07908934933

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O AMBULATORIO DO AME - QUALICIS

VALOR TOTAL: R\$ 6.872,55 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0001.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.122.0002.2.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Ivaiporã, 30 de maio de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

FABRICIO FATOBENI VECCHI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Praelo, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000

Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaiporã@hotmail.com



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22ª RS DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-87

PORTARIA Nº 28/2022

SÚMULA: "Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo – Emprego Público do CIS e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo, modalidade Emprego Público, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde e Ivaiporã;

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir do dia 01/06/2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 27 de maio de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Praelo, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000

Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisivaiporã@hotmail.com



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: AYER FELIPE DE FARIA NETO
CNPJ: 21.183.741/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura

Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ: 28.419.352/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

 Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05 CONTRATADA: GRIL – GRAFICA IVAIPORÃ EIRELI CNPJ: 02.611.775/0001-29 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários. VALOR TOTAL: R\$ 34.877,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.	 Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05 CONTRATADA: HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA CNPJ: 06.114.633/0001-07 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários. VALOR TOTAL: R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais). FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.	 Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05 CONTRATADA: HIAGO ROGERIO DA ROCHA CNPJ: 30.052.312/0001-00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários. VALOR TOTAL: R\$ 13.755,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.
--	---	--

 Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05 CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 18.486.182/0001-18 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários. VALOR TOTAL: R\$ 12.502,95 (doze mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos). FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.	 Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05 CONTRATADA: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA CNPJ: 41.106.192/0001-00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários. VALOR TOTAL: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais). FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.	 Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05 CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 14.292.313/0001-75 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários. VALOR TOTAL: R\$ 5.053,00 (cinco mil e cinquenta e três reais). FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.
---	--	--



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.444.593/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 918/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS CARGOS AUXILIAR EDUCATIVO E PSICÓLOGO, CONSTANTES NAS LEIS 375/2008, 376/2008 E 610/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar Educativo, constante nas leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
17 12{9 5{4	20	Auxiliar Educativo	Piso salarial do Magistério

Art. 2º Fica expressamente revogada a "Tabela de Vencimentos para Auxiliares Educativos – 40 horas" constante no Anexo II da Lei 610/2014 e alterado o título da tabela "A" de vencimentos para os professores, constante no mesmo dispositivo legal, passando a vigorar como "TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES E AUXILIARES EDUCATIVOS" – 20 HORAS".

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Auxiliar Educativo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 4º Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo, constantes nas Leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
-----------------	-----------------------	-------------------------	--------



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.444.593/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 918/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS CARGOS AUXILIAR EDUCATIVO E PSICÓLOGO, CONSTANTES NAS LEIS 375/2008, 376/2008 E 610/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar Educativo, constante nas leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
17 12{9 5{4	20	Auxiliar Educativo	Piso salarial do Magistério

Art. 2º Fica expressamente revogada a "Tabela de Vencimentos para Auxiliares Educativos – 40 horas" constante no Anexo II da Lei 610/2014 e alterado o título da tabela "A" de vencimentos para os professores, constante no mesmo dispositivo legal, passando a vigorar como "TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES E AUXILIARES EDUCATIVOS" – 20 HORAS".

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Auxiliar Educativo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 4º Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo, constantes nas Leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
-----------------	-----------------------	-------------------------	--------



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.444.593/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 918/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS CARGOS AUXILIAR EDUCATIVO E PSICÓLOGO, CONSTANTES NAS LEIS 375/2008, 376/2008 E 610/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar Educativo, constante nas leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
17 12{9 5{4	20	Auxiliar Educativo	Piso salarial do Magistério

Art. 2º Fica expressamente revogada a "Tabela de Vencimentos para Auxiliares Educativos – 40 horas" constante no Anexo II da Lei 610/2014 e alterado o título da tabela "A" de vencimentos para os professores, constante no mesmo dispositivo legal, passando a vigorar como "TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES E AUXILIARES EDUCATIVOS" – 20 HORAS".

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Auxiliar Educativo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 4º Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo, constantes nas Leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
-----------------	-----------------------	-------------------------	--------



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.444.593/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 918/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS CARGOS AUXILIAR EDUCATIVO E PSICÓLOGO, CONSTANTES NAS LEIS 375/2008, 376/2008 E 610/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar Educativo, constante nas leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
17 12{9 5{4	20	Auxiliar Educativo	Piso salarial do Magistério

Art. 2º Fica expressamente revogada a "Tabela de Vencimentos para Auxiliares Educativos – 40 horas" constante no Anexo II da Lei 610/2014 e alterado o título da tabela "A" de vencimentos para os professores, constante no mesmo dispositivo legal, passando a vigorar como "TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES E AUXILIARES EDUCATIVOS" – 20 HORAS".

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Auxiliar Educativo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 4º Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo, constantes nas Leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
-----------------	-----------------------	-------------------------	--------



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.444.593/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 918/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS CARGOS AUXILIAR EDUCATIVO E PSICÓLOGO, CONSTANTES NAS LEIS 375/2008, 376/2008 E 610/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar Educativo, constante nas leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
17 12{9 5{4	20	Auxiliar Educativo	Piso salarial do Magistério

Art. 2º Fica expressamente revogada a "Tabela de Vencimentos para Auxiliares Educativos – 40 horas" constante no Anexo II da Lei 610/2014 e alterado o título da tabela "A" de vencimentos para os professores, constante no mesmo dispositivo legal, passando a vigorar como "TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES E AUXILIARES EDUCATIVOS" – 20 HORAS".

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Auxiliar Educativo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 4º Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo, constantes nas Leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
-----------------	-----------------------	-------------------------	--------



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.444.593/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 918/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS CARGOS AUXILIAR EDUCATIVO E PSICÓLOGO, CONSTANTES NAS LEIS 375/2008, 376/2008 E 610/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e padrão de vencimentos do cargo de Auxiliar Educativo, constante nas leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
17 12{9 5{4	20	Auxiliar Educativo	Piso salarial do Magistério

Art. 2º Fica expressamente revogada a "Tabela de Vencimentos para Auxiliares Educativos – 40 horas" constante no Anexo II da Lei 610/2014 e alterado o título da tabela "A" de vencimentos para os professores, constante no mesmo dispositivo legal, passando a vigorar como "TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES E AUXILIARES EDUCATIVOS" – 20 HORAS".

Art. 3º Fica alterada a descrição do cargo de Auxiliar Educativo constante nas Leis 375/2008 e 376/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 4º Fica alterada a carga horária do cargo de Psicólogo, constantes nas Leis nº 375/2008 e 376/2008:

Número de vagas	Carga Horária Semanal	Nomenclatura dos Cargos	Padrão
-----------------	-----------------------	-------------------------	--------



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.444.593/0001-85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (**recebimento definitivo**) da aceitação do lote adjudicado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

<



01	40	Psicólogo	14.1
----	----	-----------	------

Art. 5º Fica alterada a descrição do cargo de Psicólogo constante nas Leis 375/2008 e 378/2008, passando a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da 01/01/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 15 de dezembro de 2021.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado em 17/12/2021
Diário Of. Eletrônico, ed. 237/2021
Publicado em 18/12/2021
Correio do Cidadão, ed. 1.659.



ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR EDUCATIVO PADRÃO Piso Salarial - Magistério

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Assumir a docência, atividade de ensino desenvolvida direcionada ao aprendizado do aluno e consubstanciada na regência de classe e/ou disciplinas independente de nível ou modalidade de ensino; participar e contribuir nos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, planejamentos, estudos e demais projetos que a Unidade Educativa promova; planejar atividades, de forma articulada com a Proposta Pedagógica da escola, objetivando a realização de seu trabalho; tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos; participar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos; colaborar com a equipe pedagógica da escola, na organização e no preenchimento de documentos, da Unidade Educativa e dos alunos; auxiliar o professor, quando necessário, no desenvolvimento de suas atividades, sejam estas realizadas no interior da escola ou fora dela; priorizar suas atividades em consonância com as necessidades da Unidade Educativa; participar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área educacional; cooperar na execução do planejamento e dos programas referentes às atividades sociais da Unidade Educativa; participar dos eventos promovidos ou indicados pela Secretaria Municipal de Educação ou Unidade Educativa, que possam colaborar com o aperfeiçoamento do exercício profissional e outros eventos de caráter correlato; colaborar nas atividades administrativas da Unidade Educativa, tais como: escrituração, organização e atualização dos registros referentes à vida escolar dos alunos, orientado pelo Diretor, Secretário ou profissional designado para tal função; auxiliar na manutenção geral da disciplina; colaborar na elaboração de relatórios e demais serviços de expediente; executar trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Diretor, que sejam de sua competência; zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; estimular, junto ao Diretor, o trabalho do professor e contribuir para perfeita compreensão e harmonia de todos; substituir os professores regentes, com atividades pedagógicas; atender as normas de Higiene e Segurança do Trabalho.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Médio completo/magistério, idade mínima de 18 anos, disponibilidade de 20 horas semanais, noções de informática. Disponibilidade de revezamento. O Cargo é ofertado a ambos os sexos, devendo ser distinto quando se tratar de trabalho em unidades de atendimento a adolescentes.



RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes são altas.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material, e pode provocar perdas significativas, devido a descuidos.

CARGO: PSICÓLOGO PADRÃO: 14.1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Desenvolver diagnóstico psicossocial no setor em que atua visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das n das necessidades e clientelas identificadas; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc. Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Assessorar, prestar consultoria e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo em Psicologia, com registro no Conselho Federal da categoria profissional, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Idade mínima 21 anos, disponibilidade 40 horas semanais.

EXPERIÊNCIA: A ser especificada no Edital de abertura do respectivo concurso.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados, e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e/ou externos que, requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos tanto em termos de valores como em prejuízos ao desenvolvimento do trabalho.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a dados e informações considerados confidenciais a nível geral e exige cuidados normais para evitar sua divulgação que, se concretizada, poderá causar embaraços inconvenientes e até prejuízos a terceiros e à instituição.



RETIFICAÇÃO DO EDITAL LEILÃO Nº 001/2022

Em decorrência de divergência no valor do bem a ser alienado, tornou-se necessário a retificação, conforme segue:

1 – NA TABELA DE VALORES DO BEM A SER ALIENADO, ONDE SE LE:

Nº do lote	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	Valor Mínimo (R\$)
01	5606	TANQUE ISOTÉRMICO	R\$ 45.000,00

LEIA-SE:

Nº do lote	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	Valor Mínimo (R\$)
01	5606	TANQUE ISOTÉRMICO	R\$ 45.100,00

2 – No aviso de licitação do leilão em questão onde se lê:

VALOR MÍNIMO GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

LEIA-SE:

VALOR MÍNIMO GLOBAL: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)

Nova Tebas, 24 de maio de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 PROCESSO Nº 33/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437, de 12 de Janeiro de 2021, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é a "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviço de mão de obra", considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto às empresas REZENDE E ROMAN LTDA, para os Lotes 01, 02 e 03 no percentual de desconto de 54,10% e para a empresa DFG CONSTRUTORA EIRELI, para os Lotes 04, 06, 07 no percentual de desconto de 53,90% e para o Lote 05 o percentual de desconto de 37,90%.

Guarapuava, 30 de maio de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS PROCESSO Nº 58/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	R\$ 23.100,00
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	R\$ 17.500,00

Guarapuava, 30 de maio de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS PROCESSO Nº 63/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PATRICIA DE MORAES HINZ	1	R\$ 9.480,00



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

-	2, 3.	FRACASSADO
---	-------	------------

Guarapuava, 30 de maio de 2022
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS PROCESSO Nº 61/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ANA CRISTINA MANJABOSCO	3	R\$ 35.997,00
CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	1	R\$ 127.495,00
HM COMERCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	4, 8	R\$ 42.895,96
JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	6	R\$ 34.500,00
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	5	R\$ 20.500,00
SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	2, 7	R\$ 144.499,00

Guarapuava, 30 de maio de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS PROCESSO Nº 69/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
G D C DA SILVA COSTA - EIRELE - EPP	1	R\$ 6.490,00
PARANÁ MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI	2	R\$ 5.600,00

Guarapuava, 30 de maio de 2022.
DIEGO VOLFF



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS PROCESSO Nº 116/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	5, 6, 7	R\$ 414.550,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	1	R\$ 232.500,00
-	2, 3, 4, 8.	FRACASSADO

Guarapuava, 30 de maio de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 PROCESSO Nº 34/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437, de 12 de Janeiro de 2021, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 6/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa de construção civil para a execução de muros no entorno do Cemitério Santo Antônio, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2140, Residencial 2000, Bairro Morro Alto, Guarapuava-PR", considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa PETRY ENGENHARIA LTDA, com o valor total R\$ 606.662,20 (seiscentos e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Guarapuava, 30 de maio de 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 214/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 104.088 (cento e quatro mil e oitenta e oito) vales transporte para atender as gestantes do Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ - CPF/MF Nº: 77.147.387/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL: RUY CAMARGO E SILVA JUNIOR e THIAGO NASTAS GULIN
VALOR TOTAL: R\$ 447.578,40 (Quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 220/2022 INEXIGIBILIDADE 28/2022

OBJETO: Locação de Centro de Eventos para realização de eventos, promovidos pela Prefeitura Municipal. Secretaria de Turismo e Eventos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: CILLA – CIDADE DOS LAGOS PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 34.850.514/0002-39
VALOR TOTAL: R\$ 220.647,00 (Duzentos e vinte mil seiscientos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 PROCESSO Nº 203/2021

OBJETO: Reparos a serem executados na casa da Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 210/2022

CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ - CPF/MF Nº: 26.411.419/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 27.874,53 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 210 (Duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022- DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 178/2022.

CONTRATADA: BATEL OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ - CPF/MF Nº: 03.114.885/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

ATA Nº: 179/2022.

CONTRATADA: MURILO KIRIAN ME



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ - CPF/MF Nº: 29.243.009/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 69.280,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais, equipamentos eletrônicos e de informática para melhoria, manutenção e substituição de hardwares das Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: ALTXET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ - CPF/MF Nº: 40.539.740/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 984,98 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

ATA Nº: 151/2022.

CONTRATADA: TOPOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI

CNPJ - CPF/MF Nº: 05.669.952/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 84.795,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).

ATA Nº: 152/2022.

CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 12.654.502/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 54.980,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

ATA Nº: 153/2022.

CONTRATADA: S & D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ - CPF/MF Nº: 40.913.692/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 29.867,20 (Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

ATA Nº: 154/2022.

CONTRATADA: RJ INFORMATICA LTDA

CNPJ - CPF/MF Nº: 43.791.740/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (Um duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ATA Nº: 155/2022.

CONTRATADA: PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ - CPF/MF Nº: 20.953.739/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 12.039,83 (Doze mil e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

ATA Nº: 156/2022.

CONTRATADA: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ - CPF/MF Nº: 07.835.442/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 3.091,20 (Três mil e noventa e um reais e vinte centavos).

ATA Nº: 157/2022.

CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 01.685.127/0001-54
VALOR TOTAL: R\$ 51.675,58 (Cinquenta e um mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATA Nº: 158/2022.
CONTRATADA: MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ - CPF/IMF Nº: 15.162.961/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
ATA Nº: 159/2022.
CONTRATADA: MARCOS FERRARI 06690714985
CNPJ - CPF/IMF Nº: 33.008.679/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 12.554,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
ATA Nº: 160/2022.
CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 32.302.947/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 23.055,10
ATA Nº: 161/2022.
CONTRATADA: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ - CPF/IMF Nº: 40.708.847/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 11.670,00 (Onze mil seiscientos e setenta reais).
ATA Nº: 168/2022.
CONTRATADA: MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 42.923.049/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais).
ATA Nº: 169/2022
CONTRATADA: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 05.854.663/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 5.761,90 (Cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ATA Nº: 171/2022
CONTRATADA: FULLMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 33.932.632/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 6.103,30 (Seis mil cento e três reais e trinta centavos).
ATA Nº: 172/2022.
CONTRATADA: KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA 50920057268
CNPJ - CPF/IMF Nº: 29.372.226/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,21 (Três mil e trezentos reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ATA Nº: 173/2022.
CONTRATADA: LEONARDO A. VERZA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 07.460.912/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 50.561,76 (Cinquenta mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
ATA Nº: 174/2022.
CONTRATADA: LF COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 35.297.706/0001-41
VALOR TOTAL: R\$ 2.215,64 (Dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).
ATA Nº: 177/2022
CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 07.300.151/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 43.417,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e dezessete reais).



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais destinados a implantação do projeto hortas comunitárias urbanas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 230/2022.
CONTRATADA: BRAMASCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ - CPF/IMF Nº: 00.284.707/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 68.001,15 (sessenta e oito mil um real e quinze centavos)
ATA Nº: 231/2022.
CONTRATADA: NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825
CNPJ - CPF/IMF Nº: 35.951.180/0001-71
VALOR TOTAL: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais.)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de rouparia e mobiliário para atender a demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 233/2022.
CONTRATADA: LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ - CPF/IMF Nº: 30.563.577/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA Nº: 234/2022.
CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA 78387930768
CNPJ - CPF/IMF Nº: 45.337.435/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 8.547,00 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de grama e semelhantes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 235/2022.
CONTRATADA: O BRAUTIGAM.
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR BRAUTIGAM.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ: 79.982.153/0001-31.
VALOR TOTAL: R\$ 612.450,00 (Seiscentos e doze mil quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo e educativo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 100/2022.
CONTRATADA: ANDRÉ E. S. SCHILLING - ME
CNPJ: 02.441.945/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING
ATA Nº: 101/2022.
CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP.
CNPJ: 14.156.887/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL: MARICLEI TOLOTTI FERNANDES
ATA Nº: 102/2022.
CONTRATADA: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
CNPJ: 43.853.693/0001-78
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS
ATA Nº: 103/2022.
CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI.
CNPJ: 19.468.880/0001-53
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO RODRIGO ROYER
ATA Nº: 104/2022.
CONTRATADA: GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI.
CNPJ: 10.361.835/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL:RONALDO BARBOSA LOPES FERREIRA
ATA Nº: 105/2022.
CONTRATADA: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 14.420.347/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA
ATA Nº: 106/2022.
CONTRATADA: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ: 35.436.095/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL: ISABELA SCHREINER DE SOUZA
ATA Nº: 107/2022.
CONTRATADA: JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA 05886498990
CNPJ: 44.737.879/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA
ATA Nº: 108/2022.
CONTRATADA: LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 30.563.577/0001-72
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA TEREZINHA PORTELA
ATA Nº: 109/2022.
CONTRATADA: SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS.
CNPJ: 30.926.482/0001-76



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ DA CRUZ
ATA Nº: 110/2022.
CONTRATADA: STRAPASSON E ARAUJO LTDA.
CNPJ: 30.877.802/0001-45
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA MARIA STRAPASSON
ATA Nº: 111/2022.
CONTRATADA: TATAMI PONTO COM LTDA.
CNPJ: 14.738.425/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: ELENA YUKIE KONNO
OBJETO DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Fica nomeado como Gestor o servidor JOSÉ LUIZ DE CAMARGO, inscrito no CPF/ME nº 029.894.249-62, portador do RG nº 7.703.234, e como Fiscal a servidora LEILA CRISTIANE BIDA, inscrita no CPF/ME nº 049.022.539-09, portadora do RG nº 8.000.763-9, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 41/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

OBJETO: Locação de computadores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.432.517/0001-07
Prorrogação com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Reajuste com fulcro no art. 65, §8 da lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 18.968,40 (Dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 54/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

OBJETO: Locação de computadores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.432.517/0001-07
Prorrogação com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Reajuste com fulcro no art. 65, §8 da lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 5.173,20 (Cinco mil cento e setenta e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 14 de Junho de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 30/05/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



\$\$\$\$\$